



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 329/2013
2013.

Porto Velho, 31 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Exonerar a Servidora Estatutária, **GIGLIANE ABRAHIM DE MORAES DANTAS**, cadastro nº 967-9/1, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Porto Velho à disposição deste Instituto, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de agosto de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente